



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 721/**MAP** – 6 Fevereiro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.ºS 620 E 819/X (4ª)**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia dos ofícios n.ºs 474 e 473 de 5 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro**

**Exma. Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A. R.)  
1249-068 Lisboa**

S/referência  
Ofício 11780

S/comunicação de  
29/12/2008

N/referência  
MAOTDR/473/09/8185  
PROC.48.30

Data  
04-02-2009

Assunto: **PERGUNTA N.º 819/X/4.<sup>a</sup> – AC DE 23 DE DEZEMBRO – DEPUTADOS DO CDS-PP -  
EMPREENHIMENTO VERDELAGO – ALTURA, CASTRO MARIM.**

Em resposta à Pergunta acima mencionada, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. do seguinte:

- Previamente à candidatura ao estatuto PIN, o projecto foi sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, no qual foram identificados impactes negativos ao nível da ecologia. Neste contexto, o projecto foi alvo de um parecer favorável condicionado, tendo sido necessário efectuar diversas alterações à versão inicial, as quais permitiram minimizar os impactes negativos, ficando assim garantida a salvaguarda dos valores naturais existentes.
- Estas medidas de minimização, incluíram diversas alterações de localização e redução das diversas componentes do projecto, nomeadamente do campo de golfe, do hotel, das áreas urbanas e das diversas acessibilidades.
- Os habitats sujeitos a protecção identificados para a área do projecto foram:
  - Charcos temporários mediterrânicos – habitat prioritário;
  - Dunas móveis embrionárias;
  - Dunas móveis do cordão litoral com *Ammophila arenaria*;
  - Dunas com vegetação esclerófita;
  - Florestas dunares de *Pinus pinea* ou *Pinus pinaster* – habitat prioritário.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro**

- Após as alterações efectuadas ao projecto, estes habitats ficaram de uma forma geral salvaguardados, dado que as componentes edificadas encontram-se localizadas fora das áreas incluídas na Rede Natura 2000.

Desta forma, e de acordo com o que ficou estabelecido no âmbito do procedimento de AIA – Declaração de Impacte Ambiental (DIA), considera-se que ficaram devidamente acautelados, quer através da introdução de alterações ao projecto inicial, quer pela definição e implementação de medidas de minimização, quer ainda pela adopção de medidas de compensação, os potenciais impactes ambientais e, concomitantemente, ficou garantida por esta via a manutenção da diversidade da globalidade do ecossistema na área do empreendimento.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe do Gabinete**

*Luís Morbey*

SB/MJ



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro**

**Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A. R.)  
1249-068 Lisboa**

S/referência  
Of.º n.º 11277

S/comunicação de  
28.11.2008

N/referência  
MAOTDR/474/09/7615  
Procº 48.30

Data  
04-02-2009

Assunto: **PERGUNTA N.º 620/X/(4.ª) – AC DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 - DEPUTADO  
AGOSTINHO LOPES (PCP)- VEIGA DE CREIXOMIL (III).**

Em resposta à Pergunta supra identificada, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de informar o seguinte:

Deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR – N), no passado dia 22 de Janeiro, um projecto com incidência na veiga de Creixomil, com a designação “Parque Agrícola de Creixomil”, tendo em vista a instrução de um reconhecimento de interesse público para efeitos de ocupação da REN.

Do projecto consta a construção de:

- Uma via de acesso e ciclovia (com duas faixas de rodagem, e com cerca de 800m de cumprimento);
- Um percurso pedonal elevado;
- Um centro de serviços aos agricultores e visitantes;
- Estufas/viveiros de carácter pedagógico;
- Laboratório da paisagem;
- Lagos semi-naturais;
- Painéis fotovoltáicos.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Ministro**

Numa primeira análise, a CCDR – Norte considerou que a implantação da via, ao estrangular o vale do Rio Selho e Rib<sup>a</sup> da Costa/Couros, e a construção dos lagos, ao traduzir-se numa significativa impermeabilização dos solos, se revelavam soluções com impactes significativos nos sistemas da REN em causa – leito do rio, áreas de máxima infiltração e áreas ameaçadas pelas cheias – tendo solicitado uma reunião com a Câmara Municipal de Guimarães no sentido da procura de soluções menos impactantes.

A reunião teve lugar no passado dia 30 de Janeiro, tendo o Município admitido outras soluções de desenho, mantendo os objectivos subjacentes à formatação do projecto e garantindo, simultaneamente, a manutenção dos valores e funções que a REN visa proteger.

Na sequência da reunião, a CCDR aguarda uma nova proposta.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe do Gabinete**

*Luís Morbey*

SB/MJ